



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 02/2024**  
**Convênio nº 942599/2023**

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Compras da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, designada pela Resolução nº 29/2019, de 05.08.2019, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 02/2024**, destinado à aquisição de **01 (um) AUDIÔMETRO e 02 (dois) IMITANCIÔMETROS**, por meio do Convênio nº 942599/2023 firmado com o Ministério da Saúde, e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação à empresa **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.981.752/0001-07**, para os lotes **01 e 02**, pelos valores globais respectivos de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) e R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis.

E após o aceite do Ministério da Saúde, Lavre-se o contrato com a empresa vencedora.

Salvador, Bahia, 15 de março de 2024.

*Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes*

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes  
Superintendente da Associação Obras Sociais Irmã Dulce